



Presidência da República
Secretaria-Geral
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos



TERMO DE APOSTILAMENTO

O Diretor de Recursos Logísticos da Secretaria de Administração da Presidência da República, usando das suas atribuições, e conforme o disposto no parágrafo 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, bem assim das anotações constantes no Despacho nº 828/2014-CONTRATO/COLIC/DILOG/SA/PR, fls. 203/204, e Informação nº 301/2014-COFIN/DIROF/SA/SG/PR, fl. 205, do Processo nº 00140.000224/2011-88, registra que os preços dos serviços do Contrato nº 102/2011, celebrado com a empresa **CEB Distribuição S/A**, ficam reajustados no percentual de 19,9%, passando o valor anual da contratação R\$ 1.872.000,00 (um milhão, oitocentos e setenta e dois mil reais), para R\$ 2.244.528,00 (dois milhões, duzentos e quarenta e quatro mil e quinhentos e vinte e oito reais), consoante demonstrativo abaixo:

CONSUMO MÉDIO/MÊS	CUSTO MÉDIO DO KW/H	DESPESA MENSAL	DESPESA ANUAL
400.000 KW/H	0,46761	187.044,00	2.244.528,00

Fica estabelecido que a CONTRATADA faz jus à diferença de preços do reajuste a partir de 26 de agosto de 2014.

Brasília/DF, 12 de novembro de 2014


BENJAMIM BANDEIRA FILHO
Diretor de Recursos Logísticos